



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N° 2388/2025

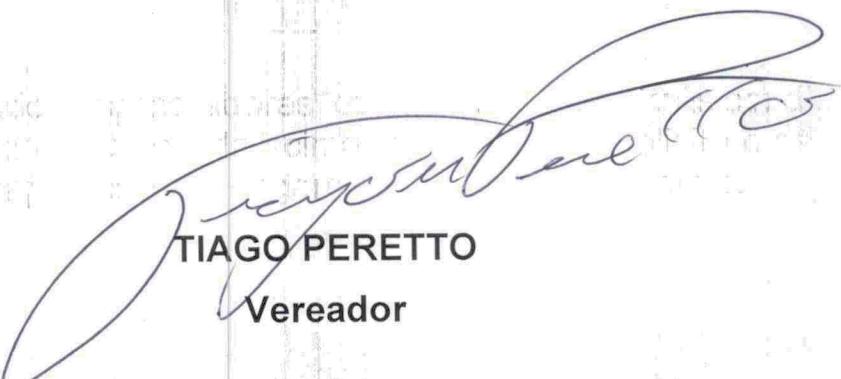
INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o Serviço de Roçagem e Zeladoria, sítio a R. Alves do Bugre, no trecho entre as Rua Tapuias e Rua Osmir Leal, Bairro Parque São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam das más condições de conservação da rua citada acima, sendo assim, solicito o serviço de Zeladoria, capinação e roçagem. Segue imagens anexo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 15 de outubro de 2025.


TIAGO PERETTO

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*



Serviço de Roçagem e Zeladoria, sito a R. Alves do Bugre, no trecho entre as Rua Tapuias e Rua Osmir Leal, Bairro Parque São Vicente.